



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 021/2012-CPPG/CEPE.

Aprova *ad referendum*, Edital nº 09/2012-PPGL/UFRR, que trata do Processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Letras – 2013.1.

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Pesquisa e pós-graduação e considerando o que consta no processo nº 23129.001427/2012-26,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum*, o Edital nº 09/2012-PPGL/UFRR, que trata do Processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Letras – 2013.1.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Roraima, 13 de agosto de 2012.

Profa. Dra. Rosangela Duarte
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação
UFRR